

SEXTA-FEIRA, 14/01/2022

EDIÇÃO Nº 206

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá**





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 14/01/2022 | EDIÇÃO Nº 206

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 121/2022:** Declara Situação de Emergência no Município de Contendas do Sincorá em virtude de chuvas intensas e enxurradas ocasionadas por Precipitação Pluviométrica [COBRADE, 1.3.2.1.4].
2. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**
 - 2.1. AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
 - 2.2. EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 (LINK)
<https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/licitacao/2022/CR/EditalCR001-2022.pdf>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 14/01/2022 | EDIÇÃO Nº 206

DECRETO Nº 121 / 2022 de 14 de janeiro de 2022.

“ Declara Situação de Emergência no Município de Contendas do Sincorá em virtude de chuvas intensas e enxurradas ocasionadas por Precipitação Pluviométrica [COBRADE, 1.3.2.1.4]”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as fortes chuvas vivenciadas no município, sobretudo a ocorrência de precipitações acima do normal em curto espaço de tempo, o que causou significativos estragos e prejuízos em todo o território;

CONSIDERANDO que o município de Contendas do Sincorá teve a totalidade das estradas com alto grau de deterioração incluindo pontes e estruturas danificadas devido ao alto nível dos rios, ribeirões e riachos;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do município com distância superior aos 100km e que 51% de sua população encontra-se na zona rural;

CONSIDERANDO que o município tem significativa produção de maracujá, manga, cítricos e que a sua produção ficou impossibilitada de escoar, trazendo incalculáveis prejuízos para a economia local, que é formada na sua maioria por agricultura familiar, pequenos e médios produtores;

CONSIDERANDO o desabamento total e parcial de residências e os consequentes danos ocorridos em diversas edificações domiciliares, tanto na zona urbana quanto na zona rural;

CONSIDERANDO que logo mais haverá o retorno das aulas presenciais e que com a infraestrutura das estradas vicinais deterioradas grande parte das estradas está com acesso comprometido para carros de pequeno e grande porte;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de equipamentos e recursos suficientes para conseguir realizar todos os serviços necessários, visto que praticamente todas as estradas foram deterioradas e que em sua maioria não se trata somente de serviços simples como patrolamentos, e precisam de uma intervenção maior, com mais recursos técnicos e maior suporte de maquinário;

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6A36-F518-5043-349F.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 14/01/2022 | EDIÇÃO Nº 206

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Contendas do Sincorá / BA, nas áreas rurais afetadas por fortes chuvas e enxurradas em virtude dos desastres classificados e codificados como chuvas intensas (codificação COBRADE 1.3.2.1.4), conforme IN/MDR nº 36/2020 de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, revogada, assim, as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá BA, 14 de janeiro de 2022.

4

MARGARETH PINA SOUZA

Prefeita



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6A36-F518-5043-349F.





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 14/01/2022 | EDIÇÃO Nº 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando credenciamento para prestação de serviço por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, compreendendo as especialidades de Médico Pediatra, Médico Cardiologista; Médico Psiquiatra; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral (40h); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas Finais de Semana e feriados); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Educador Físico; Dentista; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas); Enfermeiro; Farmacêuticos; Bioquímico e exames de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, Rua Dr. Paulo Diamantino, Centro – CEP 46.620-000 – Contendas do Sincorá– BA, a partir do dia 07/02/2022, até o dia 31/12/2022, das 8:00h às 12:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação. Contendas do Sincorá, 14 de janeiro de 2022 Gianni Fernanda da Silva Queiroz- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6A36-F518-5043-349F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6A36-F518-5043-349F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A36-F518-5043-349F



Hash do Documento

92F2621F9121C24566C21A4DBF6BA6D29FD48B56F6F86BB53F121D1EAADA14A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
14/01/2022 17:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

